



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL Nº 20/2019

Outorga à Senhora Maria Vilani de Souza Prudencio o "Título de Cidadã Guararemensense" e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 04 DE JUNHO DE 2019:

Art.1º A Câmara Municipal de Guararema outorga à **Senhora Maria Vilani de Souza Prudencio** o "Título de Cidadã Guararemensense" pelos relevantes serviços prestados em prol da Comunidade.

Parágrafo único. A entrega do "Título de Cidadã Guararemensense" à homenageada se fará na Sessão Solene comemorativa da Emancipação Político-administrativa de Guararema.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 04 DE JUNHO DE 2019.


EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autor: Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza